

PORTARIA TRT GP Nº 280/2012

João Pessoa, 01 de agosto de 2012

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 16529/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 01.08.2012, restando-lhe o saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no período compreendido entre 16.08.2012 e 03.09.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência